

MULTICIRCUITO — INDÚSTRIA DE CIRCUITOS IMPRESSOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6428; identificação de pessoa colectiva n.º 502958154; data da apresentação: 990301.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

28 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208686

MULTICIRCUITO — INDÚSTRIA DE CIRCUITOS IMPRESSOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6428; identificação de pessoa colectiva n.º 502958154; data da apresentação: 990301.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano 1996.

28 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208685

CONSUEL — SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9532; identificação de pessoa colectiva n.º 504742736; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/280199.

Certifico que entre Kátia Denise Gomes de Serra Frazão, Aline Maria Roda Lemos Almeida Rey e Marta Sofia Castanheira Clemente foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma CONSUEL — Sociedade de Representações, L.ª, e tem a sua sede em Almada, na Rua de Garcia da Orta, lote 11, 7.º, esquerdo, freguesia e concelho de Almada.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto o comércio e representação de perfumaria, cosmética, bijuteria, marroquinaria e afins.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos e corresponde à soma de três quotas, duas iguais de cento e oitenta mil escudos, pertencentes uma a cada uma das sócias Kátia Denise Gomes de Serra Frazão e Aline Maria Roda Lemos Almeida Rey, e uma de quarenta mil escudos, pertencente à sócia Marta Sofia Castanheira Clemente.

ARTIGO 4.º

A cessão de quotas é livre entre as sócias; porém, quando feita a estranhos, depende do consentimento da sociedade.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, fica a cargo das sócias Kátia Denise Gomes de Serra Frazão e Aline Maria Roda Lemos Almeida Rey, que desde já são nomeadas gerentes.

2 — Para vincular validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos são necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes.

Conferida, está conforme o original.

28 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208684

TECNOEXPOR — PROMOÇÃO E TRANSPARÊNCIA DE TECNOLOGIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5674; identificação de pessoa colectiva n.º 501279741; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 01/260199.

Certifico que pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Aumento do capital no valor de 2 000 000\$.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

27 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208683

EUSÉBIO & BELMIRA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5734; identificação de pessoa colectiva n.º 501293108; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 2/990126.

Certifico que pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 30 de Dezembro de 1996.

Conferida, está conforme o original.

27 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208682

RUICARSIL — EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1109; identificação de pessoa colectiva n.º 500384924; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 03/260199.

Certifico que pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Aumento do capital no valor de 15 000 000\$.

Alteração do pacto social quanto ao artigo 3.º:

ARTIGO 3.º

O capital social é de trinta milhões de escudos, está integralmente realizado em dinheiro e nos diversos bens e valores constantes da respectiva escrituração, e corresponde à soma de duas quotas, iguais, do valor nominal de quinze milhões de escudos, uma de cada uma dos sócios Armindo Pires Martinho e Maria do Rosário Gil Duarte Martinho.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

27 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208681

NATURAL TRADING — COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9531; inscrição n.º 05; número e data da apresentação: 05/990127.

Certifico que entre João Vicente da Graça Guerra e Custódio José Mostra César foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é seguinte:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma Natural Trading — Comércio de Produtos Naturais, L.ª, e tem a sua sede na Rua de Francisco Ferrer, 28, rés-do-chão, na freguesia da Cova da Piedade, concelho de Almada.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a comercialização de produtos naturais.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem o capital social, integralmente realizado em dinheiro, de um milhão de escudos, correspondente à soma de duas quotas iguais, de quinhentos mil escudos, uma de cada uma dos sócios João Vicente da Graça Guerra e Custódio José Mostra César.

ARTIGO 4.º

A cessão de quotas, total ou parcial, entre sócios, é livre a estranhos, porém, depende do consentimento da sociedade, à qual fica reservado em primeiro lugar o direito de preferência e em seguida aos sócios não cedentes.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência e representação da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

2 — A sociedade vincula-se com as assinaturas de dois gerentes.

Que nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 202.º do Código das Sociedades Comerciais, a gerência da sociedade fica desde já autorizada a movimentar a conta relativa a depósito das entradas de capital, podendo levantar as quantias de que necessitar para pagamento das despesas inerentes a constituição e instalação da sociedade, necessárias ao início da sua actividade.

Conferida, está conforme o original.

27 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208680

ARTE INCONTRO — DECORAÇÕES DE INTERIORES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5584; identificação de pessoa colectiva n.º 502293330; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/990126.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 30 de Junho de 1996.

Conferida, está conforme o original.

27 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208679

GINÁSIO OLIMPIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4041; identificação de pessoa colectiva n.º 501703187; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/990127.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 31 de Dezembro de 1998.

Conferida, está conforme o original.

27 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208678

ARTEVIDEO — CLUBE DE VÍDEO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5498; identificação de pessoa colectiva n.º 502222913; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/990127.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 31 de Dezembro de 1998.

Conferida, está conforme o original.

27 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208677

ORTÉSE — CORRECTORES E CONSULTORES DE SEGUROS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1916; identificação de pessoa colectiva n.º 500860920; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 15/990129.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração do contrato quando aos artigos 1.º e 4.º que passam a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma OTS — Ortése, Corretores de Seguros, L.ª

§ único. A sede social é na Avenida de Bento Gonçalves, 24-A, freguesia da Cova da Piedade, concelho de Almada.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa ou passivamente, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral fica a cargo dos sócios Fernando Evaristo dos Santos Ferreira e Olinda Domingues Rodrigues dos Santos Ferreira, desde já nomeados gerentes.

§ único. Para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

Conferida, está conforme o original.

28 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208676

FITI-KAFFÉ — CAFETARIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9535; identificação de pessoa colectiva n.º 505052148; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 16/290199.

Certifico que entre Edite Coelho Teixeira Rodrigues Branco e Patrícia Alexandra Teixeira Rodrigues Branco foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma FITI-KAFFÉ — Cafeteria, L.ª

ARTIGO 2.º

Tem a sua sede na Rua de Rui Furtado, 12-C, Palhais, freguesia de Charneca de Caparica, concelho de Almada.

ARTIGO 3.º

A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

ARTIGO 4.º

O objecto social é cafeteria.

ARTIGO 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos contos, dividido em duas quotas, uma do montante de trezentos contos pertencendo a Edite Coelho Teixeira Rodrigues Branco e uma de cem contos pertencendo a Patrícia Alexandra Teixeira Rodrigues Branco.

ARTIGO 6.º

Tem a sociedade dois gerentes, desde já nomeados nas pessoas das sócias Edite Coelho Teixeira Rodrigues Branco e Patrícia Alexandra Teixeira Rodrigues Branco, sendo suficiente uma assinatura para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.

Conferida, está conforme o original.

28 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208675

AFERMAR — PERITAGENS, CONSULTORIA E GESTÃO DE CRÉDITO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3579; identificação de pessoa colectiva n.º 501402390; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 14/990129

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Renúncia de gerência: os sócios Fernando Jorge Rodrigues Ferreira e Sérgio Luís Rodrigues Ferreira.